

bradesco EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE CASA - TOLEDO/PR. Sergio Villa Nova de Freitas. Leilão Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1ª ou 2ª) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratados, na forma da Lei nº 9.514/97. Local da realização: Os Leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leilão Oficial: www.freitaseleilao.com.br. Localização do imóvel: Toledo-PR, Bairro Independência. Av. dos Pioneiros, 88 (L. 01 da qd. 11). Casa. Áreas totais: terr. 490,00m² e constr. 99,50m². Matr. 22499 do 1º H local. Obs.: O vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da Penhora constante no R. 11 da cidade matricada. Ocupada. (AF). 1ª Leilão: 17/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 1.205.000,00. 2ª Leilão: 21/10/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: R\$ 723.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leilão. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leilão, com até 1 hora de antecedência ao evento. O participante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 em 11/07/2017. Para mais informações: tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: https://VITRINEBRADESCO.com.br ou www.FREITASELEILAO.com.br

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis em redes de postos credenciados, através de cartões magnéticos, para a frota municipal. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 62/2022, de 13/04/2022. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 05.340.639/0001-30 REPRESENTANTE: Renata Nunes Ferreira PRAZO: Vigência: 13/10/2025 VALOR: R\$ 6.141.999,96 (seis milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Renata Nunes Ferreira.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 OBJETO: Contratação de serviços de seguro para os imóveis da municipalidade. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020, firmado em 30/01/2020. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ DA CONTRATADA: 61.198.164/0001-60 RESPONSÁVEL: Thiago Diniz Rosa PRAZO: Inalterado. VALOR: R\$ 11.556,67 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inclusão de 07 (sete) imóveis na apólice de seguros. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 OBJETO: Concessão da Operação do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, na cidade de Marechal Cândido Rondon. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2020, firmado em 11/09/2020. CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon - PR. CONTRATADA: EMPRESA DE ÔNIBUS TRANSGIRO LTDA. CNPJ DA CONTRATADA: 76.879.170/0001-50 RESPONSÁVEL: Nilson Schwingel PRAZO: Inalterado. VALOR: Inalterado. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, letra "a", § 1º da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Alteração da Rota sem afetar a Quiilometragem a ser percorrida de 3.597,30 km/mês. DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 30/09/2024 - Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Nilson Schwingel.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 26/2024. (Localizar por 90.026/2024 - COMPRAS.GOV.BR) Critério de Julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global. Objeto: Contratação de obra de reforma e ampliação da cobertura da Escola Municipal São João Batista, no Distrito de Novo Três Passos. Valor Máximo: R\$262.301,86 Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2024, até às 08:29 horas do dia 21 de outubro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 21 de outubro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pt-br/. Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br/link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de outubro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber - PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024 CONTRATADO: ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA - ME ENDEREÇO: Rua Tenente Magalhães, nº 33, Centro, CIDADE: São José do Barreiro, ESTADO: SP OBJETO: Contratação da empresa ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.077.958/0001-92 sediada na Rua Tenente Magalhães, nº 33, Bairro Centro, São José do Barreiro/SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com a banda Pense durante o 3º Tooleo Rock Festival que acontecerá entre os dias 1 a 20 de outubro de 2024 no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias após sua assinatura. AMPARO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. EXTRATO CONTRATO Nº 694/2024 PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA OBJETO: Contratação da empresa ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 08.077.958/0001-92 sediada na Rua Tenente Magalhães, nº 33, Bairro Centro, São José do Barreiro/SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo Show Musical com a banda Pense durante o 3º Tooleo Rock Festival que acontecerá entre os dias 1 a 20 de outubro de 2024 no Parque do Povo - Luiz Cláudio Hoffmann. VALOR MÁXIMO: O custo total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Contrato firmado em 1º de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 39/2024.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024 Conforme estabelecido no Art. 4º, § 4º, do Decreto Municipal nº 5.966, de 31 de Março de 2023, visando fomentar o ingresso de credenciados, comunicamos a todos os interessados que o presente processo encontra-se aberto para credenciamento, conforme segue. O Município de Missal, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.101.847/0001-50, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 555, Centro, Missal/PR, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS RURAIS, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MISSAL/PR, PARA O FORNECIMENTO DE CASCALHO, em conformidade com o inciso I do art. 78, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5966 de 31 de Março de 2023 e nos termos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos e nas quantidades abaixo:

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ COMARCA DE TOLEDO 3ª SECRETARIA DO CÍVEL DE TOLEDO - PROJUDI Rua Almirante Barroso, 202 - Fúrum Juiz Vilho Balbo - Centro - Toledo/PR - CEP: 85.900-020 Fone: 45.3277-4804 - E-mail: tol-3vj4@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO JOSÉ CÍCERO CAVALCANTE CESÁRIO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. CITAÇÃO de: JOSÉ CÍCERO CAVALCANTE CESÁRIO, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 10.815.852-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 073.456.799-50. PROCESSO: 0010559-04.2023.8.16.0170 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente MAXIMIZE T.R.F. NERY IMOBILIÁRIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.362.557/0001-40, em trâmite na 3ª Secretaria do Cível da Comarca de Toledo, Estado do Paraná. OBJEITO: Citar o executado para, em 03 (três) dias, pagar o débito exequendo, acrescido das custas processuais e honorários advocatícios, conforme dispõe o artigo 829 do CPC, cientificando-o(a), e que poderá interpor Embargos à Execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do decurso do prazo do presente edital, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914, § 1º e 915 do CPC. Científico-o(a) ainda, que lhe é facultado, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, custas processuais e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, conforme autoriza o artigo 916, caput, § 3º e § 5º do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo, na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito. Fixados os honorários advocatícios no valor equivalente a 10% do valor do débito conforme dispõe o artigo 827, caput do CPC, os quais serão reduzidos pela metade, na hipótese do executado efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceito o parágrafo 1º desse dispositivo legal. ALEGAÇÕES DA EXEQUENTE: "A Exequente MAXIMIZE T.R.F. NERY IMOBILIÁRIA S/S LTDA ajuizou AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face do Executado JOSE CICERO CAVALCANTE CESARIO, Narra a Exequente que é credora do Executado do montante de R\$ 4.222,28 (quatro mil, duzentos e vinte dois reais e vinte oito centavos), fundado no acordo extrajudicial, estabelecido em razão dos aleguéis atrasados e rescisão do contrato de locação, cujo pagamento dar-se-ia até a data de 10.10.2022. No entanto, apesar das diversas tentativas extrajudiciais de adimplimento da dívida em comento, o Executado permanece em débito na monta de R\$ 4.222,28 (quatro mil, duzentos e vinte dois reais e vinte oito centavos) estando, portanto, inadimplente, não restando alternativa à Exequente senão ser socorrer-se à execução de título extrajudicial por quantia certa para ter seu direito plenamente satisfeito. Por fim, o valor atual da dívida devidamente atualizado perfaz o montante de R\$ 4.448,68 (quatro mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)." VALOR DA CAUSA: R\$ 6.574,37 (seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos, em 05/10/2022. ADVERTÊNCIA - Artigo 829 do CPC: "O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação". § 1º "Do mandado de citação constará, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrando-se auto, com intimação do executado". Artigo 257, IV do CPC: "(...) será nomeado curador especial em caso de revolta". E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, na sede deste juízo e publicado, na forma da Lei. OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os pedidos formulados em Juízo tramitarão por meio eletrônico (artigo 180 do CN). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Documentos devem ser anexados em formato digital em arquivos com no máximo 4MB cada. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Natália Todeski Penn, Estagiária, o digitei e subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ JUZO DA 75.ª ZONA ELEITORAL Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185, Jardim Santa Maria - CEP 85903-160 - Toledo/PR zona075@tre-pr.jus.br - Whatsapp (41) 9 9239-9493

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE MARECHAL CÂNDIDORONDON - PARANÁ CNPJ: 76.878.669/0001-42 AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Município - DOM, edição nº 3.128, pág. 127, de 02 de setembro de 2024 e Jornal do Oeste, edição nº 11.322, pág. 14 de 03 de setembro de 2024). Modalidade: Concorrência nº 05/2024 Tipo: Menor Preço Regime de Contratação: Empreitada por preço global. Objeto: Obra com Projeto e Execução de EEATs (Estação Elevatória de Água Tratada), Linhas adutoras, reservatório e Interligações dos sistemas, visando a exploração e novo manancial de abastecimento, para aumento da capacidade do sistema de abastecimento de água cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná. Valor Máximo Estimado: R\$ 11.876.027,72 (Onze milhões oitocentos e setenta e seis mil, vinte e sete reais e setenta e dois centavos). Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2024. Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 11 de novembro de 2024, através do Portal de Compras www.compras.gov.br. Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Parte das dotações orçamentárias que subsidiam a contratação do objeto em análise tem origem do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA - Apoio Financeiro para Despesa de Capital - Garantia da União nº 0626623-90, cuja autorização legislativa ocorreu por meio da Lei nº 5.483/2023. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/9/padrao/1/load/0/ - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de outubro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

PODER JUDICIÁRIO DO PARANÁ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ JUZO DA 75.ª ZONA ELEITORAL Rua Miraldo Pedro Zibetti, 185, Jardim Santa Maria - CEP 85903-160 - Toledo/PR zona075@tre-pr.jus.br - Whatsapp (41) 9 9239-9493

Ofício-Circular n.º 127/2024 Prezados Senhores Presidente da subseção de Toledo da OAB/PR Representante do Ministério Público Eleitoral Presidentes de Partidos Políticos e Diretores de meios de comunicação em funcionamento em Toledo/PR Assunto: alteração de locais de votação - eleições 2024

Prezados Senhores, Cumprimentando-os cordialmente, comunicamos as seguintes alterações nos locais de votação nas eleições do município de Toledo - PR neste pleito de 2024: Local: 1899-ESCOLA MUNICIPAL PRINCESA ISABEL (DISTRITO DE DOIS IRMÃOS - RURAL) Endereço: RUA MIGUEL DEWEIS FILHO, 99 Bairro: DOIS IRMÃOS - ZONA RURAL Seção 423: 201 eleitores aptos Seção 445: 202 eleitores aptos Local: 1546-ESCOLA RURAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (OURO PRETO) Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, S/N - OURO PRETO Bairro: OURO PRETO Seção 277: 227 eleitores aptos Seção 452: 222 eleitores aptos

Comunicamos, ainda, a alocação provisória do local de votação ESCOLA MUNICIPAL CARLOS FRIEDRICH, para o prédio das FACULDADES ASSIS GURGACZ, situado à Avenida Ministro Cirne Lima, 2565, Jardim Coopagro, envolvendo as seguintes seções eleitorais: 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352

Informo, ainda, que o título pode ser impresso pelo eleitor no na página https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/ ou por meio do aplicativo e-Título, disponível para smartphone e tablet nas plataformas iOS e Android. Colocamos o Cartório Eleitoral à disposição por meio do telefone 0800 640-8400, WhatsApp (41) 99239-9493 e do e-mail zona075@tre-pr.jus.br para as informações que se fizerem necessárias. Por oportuno, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração e respeito. Frederico Amorim Oliveira de Lima Analista Judiciário do TRE/PR - Mat. 5536 Chefe de Cartório da 75.ª Zona Eleitoral

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 746/2024 DO PREGÃO Nº. 182/2023. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 e A DETENTORA: CRISTALINA PROENÇA LIMA CNPJ: 44.734.671/0023-86 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 440.000,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE ATÉ 27/12/2024, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 745/2024 - DISPENSA Nº 073/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: LUIS ANTONIO GONÇALVES VIDROS ME - CNPJ: 28.596.325/0001-06.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DESLIZANTE COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO POR PROXIMIDADE NA ENTRADA PRINCIPAL E INSTALAÇÃO DE MOLA PIVOTANTE NA PORTA DE ACESSO LATERAL AMBAS NO PAÇO MUNICIPAL DE PALOTINA - PR. INSTALAÇÃO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR: R\$ 1.432,10 (UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 01 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DA documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 006/2023 cujo objeto do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE NAS ÁREAS DE: CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEUROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO AMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 01º (primeiro) dias do mês de Outubro de 2023, às 10h (dez horas), reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento de envelope contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento de profissional. Conforme Edital do Chamamento Público nº 006/2023, e seus anexos, a Agente de Contratação Sr Sidnei Ferreira Fernandes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços, que após análise foram declarados aptos para credenciamento. Ficando assim credenciada a seguinte empresa por ordem de protocolo: 01 - Empresa CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGENON LTDA - Protocolo 7029/2024 - dia 25/09/2024 - Credenciada para os seguintes itens: 1.4 PEDIATRIA - 24 HORAS - PRESENCIAL; 1.5 PEDIATRIA - 24 HORAS - ALERTA (SOBREAVISO); 1.6 ORTOPEDIA - 24 HORAS (PRESENCIAL); e 1.7 ORTOPEDIA - 24 HORAS ALERTA (SOBREAVISO). Durante a análise de documentação verificou-se que a empresa não possui vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA 006/2023 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS. NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licita@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 06/2023 é até o dia 10/05/2025, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 10/05/2025 sendo o prazo máximo de execução dos mesmos o dia 05/05/2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA DECRETO Nº 11.255 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, D E C R E T A. Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.586, de 22 de novembro de 2023, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUNIC. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2678200117.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$	20.000,00
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824300102.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ..	R\$	1.000,00
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	R\$	21.000,00
Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:			
0200	PODER EXECUTIVO		
02005	SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE		
02005.2678200117.016	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo.....	R\$	20.000,00
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos		
02014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02014.0824300102.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.30.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
	Fonte: 1.500.0000.000 (1000) - Recursos não Vinculados de Impostos		
	TOTAL.....	R\$	21.000,00
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 01 de outubro de 2024.			

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 730/2024, 731/2024 DO PREGÃO Nº. 109/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 e AS DETENTORAS: 57.015.979/0001-99 PATRICIA RODRIGUES GOMES CNPJ: 57.015.979/0001-99 NO VALOR DE R\$59.923,56.SALETE MARIA CECHEIT FAVERO 027600299 CNPJ: 48.149.746/0001-40 NO VALOR DE R\$110,00.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PIPOCA SALGADA, DOCE; ALGODO DOCE; PRILITO DE CHOCOLATE E ESPETINHO DE MORANGO) PARA EVENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 98/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 30/09/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE HORA/MAQUINA MINI PÁ CARREGADEIRA E MINI RETROSCAVADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DESTA MUNICIPALIDADE, DENTRO DAS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação): Fornecedor 01: AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 21.244.866/0001-18. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$126.995,00. Fornecedor 02: LIDER LOCAÇÕES LTDA. CNPJ/CPF: 21.114.581/0001-62. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$194.400,00. Palotina, 30 de setembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA CONTRATO Nº. 744/2024 - DISPENSA Nº 073/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: LUIS ANTONIO GONÇALVES VIDROS ME - CNPJ: 28.596.325/0001-06.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PORTA DE VIDRO DESLIZANTE COM AÇIONAMENTO AUTOMÁTICO POR PROXIMIDADE NA ENTRADA PRINCIPAL E INSTALAÇÃO DE MOLA PIVOTANTE NA PORTA DE ACESSO LATERAL AMBAS NO PAÇO MUNICIPAL DE PALOTINA - PR. INSTALAÇÃO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.VALOR: R\$ 18.956,90 (DEZOITO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA ENTREGA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTATOS DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE.Palotina, 01 de outubro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 732/2024, 733/2024, 734/2024, 735/2024, 736/2024, 737/2024, 738/2024, 739/2024, 740/2024, 741/2024, 742/2024 DO PREGÃO Nº. 075/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 e AS DETENTORAS: CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA - EPP CNPJ: 79.733.572/0001-30 Valor Total - R\$250,82; ESPORTIVA RV - EIRELI CNPJ: 19.468.880/0001-53 Valor Total - R\$2.440,42; K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.892.801/0001-23 Valor Total - R\$7.199,20; M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.593.430/0001-50 Valor Total - R\$1.400,00; MEDIROS COSTA LTDA CNPJ: 52.112.686/0001-86 Valor Total - R\$34.731,75; METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 83.157.032/0001-22 Valor Total - R\$170,88; PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 27.806.274/0001-29 Valor Total - R\$3.931,77; RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 63.583.301/0001-83 Valor Total - R\$3.464,60; RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 22.382.705/0001-53 Valor Total - R\$334,95; S. C. COMERCIAL EIRELI CNPJ: 20.758.465/0001-13 Valor Total - R\$3.180,00; AUISA COMERCIAL LTDA CNPJ: 26.628.908/0001-38 Valor Total - R\$5.368,00.OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAZIONADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA OU REABILITAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE OUTUBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO Nº. 743/2024 - PREGÃO Nº 093/2024.CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64.CONTRATADO: HACHMANN & LAZZARI LTDA - CNPJ: 36.307.136/0001-96.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LIMPEZA FÍSICA E TRATAMENTO QUÍ